



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Jorge Custódio Gervásio

Em: 26/08/19

REPRESENTAÇÃO N.º 048/2019

JCG
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Joseli Anísio Pinto
Vereador Joseli Anísio Pinto
1º Secretário

Senhor Presidente,

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 292/19

Em: 27/08/19

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência à gerência da COPASA-Ubá solicitando informações sobre o destino do superávit registrado entre o montante arrecadado com a taxa de coleta de esgoto em Ubá e o custo suportado pela empresa.

Em resposta à Representação 019/2019, de minha autoria e pela qual agradeço, a COPASA informa que de janeiro de 2018 a março de 2019 obteve uma receita de R\$ 3.024.492,00, originada da taxa de coleta de esgoto e um custo de R\$ 2.295.402,00, perfazendo um superávit de R\$ 729.090,00.

Diante do exposto, faço os seguintes questionamentos:

Este superávit - e os demais que virão - serão aplicados nas obras previstas no contrato com o município? Ou farão parte da receita operacional total da COPASA no Estado?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de agosto de 2019.

VEREADOR JOSE ROBERTO FILGUEIRAS